

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	12
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA Nº 807, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029971/2025-49, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) WALDNIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1055874, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 861, 17 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022378/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FLÁVIA MARIA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2146327, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 866, 20 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024153/2025-50, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARIA DO CARMO SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Administrativo Voluntário da equipe do Cerimonial Universitário, junto ao(a) Gabinete do Reitor-GR, com carga horária semanal de 03 horas, no período de 07.01.2025 a 06.01.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 875, 23 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029162/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653174, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 08 de outubro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2025,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 2**

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 876, 23 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028578/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2943096, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 09 de outubro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 894, 30 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003422/2024-63, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 425/2025/GR, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 102, em 26 de junho de 2025, que concedeu Promoção a ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCANTARA, matrícula siape nº 1098851, da seguinte forma:

onde se lê: "do nível 4, da Classe B, com denominação de Professor Assistente",

leia-se: "do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 897, 31 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024072/2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANDERSON FRANCISCO VITORINO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100387, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 898, 31 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020220/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2319766, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 21 de novembro de 2022, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 3**

nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2022, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 36, 13 de Novembro de 2025

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, o Parecer nº 007/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU (exarado nos autos do processo nº 23065.044967/2019-62), a NOTA nº 00080/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o DESPACHO nº 00156/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, a alínea "a" do item 20.18. do Edital de abertura do concurso para Técnico-Administrativos nº 21, de 12/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, bem como o processo nº 23065.036355/2025-44; resolve retificar, em parte, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 54, de 24/11/2023, publicado no DOU de 27/11/2023, considerando ainda o Edital de Retificação do Resultado Final nº 34, de 31/10/2025, publicado no DOU de 06/11/2025, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

CARGO: 10 - Médico/ Clínica médica

III. CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Reserva de vagas para pessoas com deficiência.

VAGAS: CR - Cadastro de reserva

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1869720	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1	50
1863434	JULIANA ALVES DA SILVA	2	63

Leia-se:

CARGO: 10 - Médico/ Clínica médica

III. CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Reserva de vagas para pessoas com deficiência.

VAGAS: CR - Cadastro de reserva

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1863434	JULIANA ALVES DA SILVA	1	63
1869720	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	2	50

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

PORTARIA PROGEP Nº 450, 13 de Novembro de 2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032567/2025-52, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1091605, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, no período de 13.11.2025 a 22.02.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 279, de 10 de Outubro de 2025

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021381/2025-78, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 197, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU Nº 147 de 06 de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 4**

agosto de 2025, seção 2, pág. 26 e no Boletim de Pessoal nº 130, de 12/08/2025 que dispensou a Profa. do Magistério Superior Renata Mayara Moreira de Lima, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Turismo, da Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê: "SIAPE 2182357"; leia-se: "SIAPE 1087872".

***Portaria publicada no DOU Nº 197 de 15/10/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA PROGRAD Nº 292, de 06 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024525/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)/Penedo/Arapiraca/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

David Gadelha da Costa/ SIAPE 3402513
(Coordenador do NDE)

Maria Lenilda Caetano França/ SIAPE 2908074

Jairo Lizandro Schmitt/ SIAPE 3310907

Auceia Matos Dourado/ SIAPE 3310907

Camila Souza Porto / SIAPE 2269734

Cláudio Luis Santos Sampaio/ SIAPE 3310907

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/10/2025 a 30/09/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
201/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA,
siae 4389007. Lotação: INSTITUTO DE QUÍMICA E
BIOTECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de
Professor substituto com

fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo
23065.034586/2025-13. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a
10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
302/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): CRISTIANE VIEIRA COSTA, siape
2104554. Lotação: INSTITUTO DE QUÍMICA E
BIOTECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de
Professor substituto com fundamento na Lei nº
8.745/93. Processo 23065.034920/2025-39.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
205/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): AMANDA LUISE ALVES
NASCIMENTO, siape 3422356. Lotação: INSTITUTO DE
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o
contrato de Professor substituto com fundamento na
Lei nº 8.745/93. Processo 23065.034656/2025-33.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
412/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): ALICE DE BARROS FERRO, siape
3493793. Lotação: INSTITUTO DE QUÍMICA E
BIOTECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de
Professor substituto com fundamento na Lei nº
8.745/93. Processo 23065.034585/2025-79.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 5**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 200/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DARIO CINTRA DE NEGREIROS RIBEIRO, siape 1177455. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.031877/2025-50. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 271/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): KAIQUE SILDO OLIVEIRA LESSA, siape 3485521. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.031881/2025-18. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 14/11/2025, seção 3, pág. 53.**

PORTARIA DAP Nº 1541, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006758/2025-69 , resolve:

Art. 1º Ratificar, a Portaria nº 286/2025-PROGEP, de 27 de fevereiro de 2025, emitida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, que retificou a Portaria nº 849/2022-DAP-SE, de 30 de agosto, de 2022, que promoveu por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), o professor MARCIO BEZERRA SANTOS, matrícula siape nº 1046888, onde se lê: "referente ao interstício 01/08/2019 a 01/08/2021"; leia-se: "referente ao interstício 24/07/2017 a 24/07/2019".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1644, 02 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031382/2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANINE MELO DE OLIVEIRA VERA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582358, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1646, 02 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032048/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582358, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 6

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1719, 09 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021200/2025-11 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1102/2025/DAP de 15 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 136, em 19 de agosto de 2025, que Homologou os atos praticados por Nathália Del Rio Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1163371, em substituição a Rodrigo de Lima Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941222, no exercício da função (código FG-03) de Supervisão na Coordenadoria de Benefícios no Departamento de Pessoal - CBEN/DAP, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "no período de 14 a 17 de julho de 2025, em razão do afastamento do titular por férias." leia-se: "no período de 14 a 26 de julho de 2025, em razão do afastamento do titular por férias."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1723, 10 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028818/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1737689, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de outubro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1726, 10 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035683/2022-81 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 450/2023/DAP, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 56, em 30 de março de 2023, que concedeu Progressão, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a WELKSON PIRES DA SILVA, matrícula siape nº 2265061, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 13 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 27 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 7

PORTARIA DAP Nº 1727, 10 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034442/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WELKSON PIRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265061, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de novembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1739, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030341/2025-17, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Maria Gabriela da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2338835, em substituição a João José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1936548, no exercício da função (código FG-1) de Chefe Titular da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRA/DRCA, no período de (10 a 11 de março de 2025) e (22 a 30 de abril de 2025), em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1741, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029968/2025-25, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Manuela Rau de Almeida Callou, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089003, em substituição a José Nivaldo de Farias, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121208, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Assessor da Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI/ UFAL, no período de 9 a 23 de junho de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1792, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030562/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078919, lotado(a) no (a) Campus do Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 8**

PORTARIA DAP Nº 1813, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022165/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3064882, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Penedo - Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1814, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019855/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1885138, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1815, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019416/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CÍCERO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543863, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1816, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000536/2024-51, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1214/2024/DAP, de 8 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 163, em 9 de outubro de 2024, que concedeu Progressão a JOSE HUMBERTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 9

BELMINO CHAVES, Matrícula siape nº 3314459, da seguinte forma:

I -onde se lê: "do nível 2 para o da Classe D, com denominação de Professor Associado", leia-se: "do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1847, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032194/2025-10, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Pollyana Cassia Gonzaga Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2028513, em substituição a Josias de Souza Lima, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, no exercício da função (código FG-1) de Diretor Adjunto do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de 8 a 16 de setembro de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1849, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016954/2025-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Adriana Freire da Silva Lós, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1396532, em substituição a Cledja Santos de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-área, matrícula SIAPE nº 1731530, no exercício da função (código FG-1) de Gerência de Graduação - Campus Arapiraca, no período de 26 de maio a 22 de junho de 2025, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde. (art. 102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1872, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015589/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SIMONE MAKIYAMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1288394, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 02 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1875, 23 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028556/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCONI TABOSA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582536, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2025, quando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 10

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1876, 23 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022263/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALTER ALVINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653165, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de outubro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1877, 23 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012673/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANA MARGARITA BARANDELA GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3475435, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de abril de 2025,

de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1878, 23 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035355/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SÔNIA CRISTINA SIMÕES FELIPETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2378069, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1880, 24 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 11**

consta no processo nº 23065.013633/2025-95, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1010857, em substituição a JOSÉ MARCOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, no exercício da função (código FG-01) de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, no período de 23 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, em razão do afastamento do titular para licença por motivos de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1881, 24 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013633/2025-95, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1010857, em substituição a JOSÉ MARCOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, no exercício da função (código FG-01) de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, no período de 14 a 27 de março de 2025, em razão do afastamento do titular para licença por motivos de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1890, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015021/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2264085, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 1

para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de novembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1891, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014834/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3116750, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2071, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025 **Pág. 12**

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023462/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula SIAPE nº 1611309, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício n. 003/2025, de 12 de novembro de 2025, resolve:

I – Designar a servidora Cláudia de Oliveira Lozada, SIAPE n. 1049316, para, em substituição à Eliziane de Lima Silva, SIAPE n. 1932824, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada nos autos do processo n. 23065.010490/2021-42;

II – Manter na Comissão os servidores Francisco Pereira de Souza, SIAPE n. 4247529 e Franciane da Silva Santos, SIAPE n. 2066438;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício n. 004/2025, de 12 de novembro de 2025, resolve:

I – Designar o servidor Wendell Alexandre Pinheiro de Almeida, SIAPE n. 3251050, para, em substituição à Eliziane de Lima Silva, SIAPE n. 1932824, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada nos autos do processo n. 23065.007661/2018-44;

II – Manter na Comissão as servidoras Débora da Silva Cerqueira Menezes, SIAPE n. 1613349 e Maria Adriana da Silva Torres, SIAPE n. 2379890;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 114, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 005/2025 – CPAD/P79/CORREGEDORIA SECCIONAL/UFAL, de 14 de novembro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 e arts. 5º, 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 79 de 17 de setembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 153 de 18/09/2025, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.013266/2024-49, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 17 de novembro de 2025 e término em 15 de janeiro de 2026;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 192

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025

Pág. 13

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br